PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

APROVADO POR UNANIMIDADE
APROVADO ___ VOTOS X ___ VOTOS
REJEITADO ___ VOTOS X ___ VOTOS
APODI-RN 02/11/2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR - CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES – MDB

PROJETO DE LEI Nº 103 /2021
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Institui a "Semana do Desportista Apodiense" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apodi-RN.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Semana do Desportista Apodiense", a ser comemorado na primeira semana (Final de semana) do mês de dezembro.

Parágrafo Único. Entende-se por desportista, qualquer pessoa que ou quem se dedica ao esporte. Exemplo: Ciclismo, Motocross, Trilha, Motociclismo...

Art. 2º - Na semana citada, o Poder Legislativo realizará sessão solene para homenagear os Desportistas (Em suas categorias) em destaque por atividades extraordinárias no Município.

Art. 3º - Em sessão solene para homenagear os Desportistas do Município, 01 (Um) Grupo de/ou Ciclista (s), de/ou Motoqueiro (s) e/ou do (s) Piloto (s) de Motocross, dentre outras categorias de práticas esportistas no Município que participam em ações de destaque na sociedade, pelos seus relevantes serviços prestados, deverá ser votado/escolhido (Pelo Poder Legislativo), para ser homenageado com o Troféu de Honra, intitulado por Troféu "Berg Dauzacker", músico e um dos pioneiros da prática do ciclismo no município. Cada vereador poderá indicar um nome a ser homenageado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de destinação de Emendas Impositivas ou das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi, 25 de Agosto de 2021.

Charton Heston Rêgo Noronha Gonçalves
VEREADOR - MDB

VEREADOR CHARTON Rêgo
Esse Trabalha!

CNPJ 08.545.949/0001-89
Piso 1 - Gabinete 10
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br